



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.329/2018

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 19/12/18

[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0080.2.143	Aperfeiçoar e Manter a Estrutura de Geoprocessamen	3.3.90.39.00	1.000.0000	76.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.102.0000	12.000
12.365.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.103.0000	10.000
12.365.0530.2.286	Pagamento de Pessoal e Encargos - Pre-Escola	3.1.90.13.00	1.102.0000	5.000
			1.103.0000	100.000
			TOTAL	203.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.103.0000	127.000
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.02.00	Fundo Municipal de Desenvol. Rural Sustentável			
20.608.0450.2.022	Fortalecer Prod. Agorp., Agric. Familiar e o Agrot	3.3.90.39.00	1.000.0000	51.000
			TOTAL	203.000